

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PONTO CHIQUE

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025**

FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	PONTO CHIQUE
<b>Região de Saúde</b>	Pirapora
<b>Área</b>	602,37 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	3.807 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	7 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/08/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE
<b>Número CNES</b>	6540813
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	0161250000147
<b>Endereço</b>	LUIZ CUPIN S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/08/2025

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA
<b>E-mail secretário(a)</b>	flaviaaro@yahoo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	38999253461

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/08/2025

Período de referência: 01/01/2025 - 30/04/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	12.014.686/0001-59
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/08/2025

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pirapora

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
BURITIZEIRO	7225.595	24068	3,33
IBIAÍ	870.453	6254	7,18
LASSANCE	3213.578	7358	2,29
PIRAPORA	575.46	57543	99,99
PONTO CHIQUE	602.367	3807	6,32
SANTA FÉ DE MINAS	2916.648	3551	1,22
VÁRZEA DA PALMA	2195.653	34639	15,78

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	AVENIDA DU REIZAO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	WENDEL CUNHA DA COSTA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	7
	<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A fim de prestar contas e tornar Públicas as ações e serviços realizados no primeiro quadrimestre de 2025, a Secretaria Municipal de Ponto Chique torna disponível o presente documento, em conformidade com a lei complementar n°141, de 13 de Janeiro de 2012, referente a seu artigo 36.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	120	122	242
5 a 9 anos	148	139	287
10 a 14 anos	159	138	297
15 a 19 anos	151	132	283
20 a 29 anos	247	245	492
30 a 39 anos	312	308	620
40 a 49 anos	289	279	568
50 a 59 anos	217	199	416
60 a 69 anos	163	143	306
70 a 79 anos	102	99	201
80 anos e mais	43	52	95
<b>Total</b>	<b>1.951</b>	<b>1.856</b>	<b>3.807</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/08/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
PONTO CHIQUE	66	55	51

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/08/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	6	4	14	4
II. Neoplasias (tumores)	21	15	18	27	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	6	2	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	4	4	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	24	43	44	19
X. Doenças do aparelho respiratório	16	12	21	26	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	29	42	32	23

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	8	1	6	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	4	-	2	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	11	12	19	16
XV. Gravidez parto e puerpério	73	66	55	42	43
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	7	3	4	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	4	4	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	32	33	24	22
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	35	16	19	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>244</b>	<b>270</b>	<b>258</b>	<b>275</b>	<b>206</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/08/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	3	-
II. Neoplasias (tumores)	4	5	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	5	8
X. Doenças do aparelho respiratório	1	-	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	9	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>33</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No Norte de Minas Gerais está localizada a cidade de Ponto Chique. Com uma população de 3.807 habitantes, sendo 1.951 homens (o que representa aproximadamente 50,33% da população total) e 1.856 mulheres (representando 49,67% do total). O município abrange uma área de 602,799 km<sup>2</sup> e possui densidade demográfica de 6,58hab/km<sup>2</sup>.

No período, as principais causas de internação de residentes foram, respectivamente: Gravidez, parto e puerpério (23 registros) , Doenças do aparelho digestivo (21 registros ) e Lesões enven e alg out conseq causas externas (14 registros).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	11.779
Atendimento Individual	6.461
Procedimento	13.484
Atendimento Odontológico	1.097

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	100	515,00	-	-

03 Procedimentos clínicos	2.456	15.962,95	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	9	106,56	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	10.645	52.692,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>13.210</b>	<b>69.277,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/08/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 13/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo dados informados no SISAB, a Atenção Básica no município informou a quantidade de 32.821 de produção no período, avaliado nas seguintes categorias: visita domiciliar, atendimento individual, procedimento e atendimento odontológico.

Além disso, o município informou a quantidade de 13.210 procedimentos no Sistema de Informação Ambulatorial (SIASUS), sendo 100 Procedimentos com finalidade diagnóstica, 2.456 Procedimentos clínicos, 9 procedimentos cirúrgicos e 10.645 Ações complementares da atenção a saúde e foi aprovada um valor total de R\$ 69.277,26.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/08/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/08/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No município de Ponto Chique possui 11 estabelecimentos cadastrados no CNES, sendo 10 de gestão municipal e 1 de gestão estadual, distribuídos em academia da saúde, centro de fisioterapia, centro de saúde e uma unidade móvel de suporte básico (SAMU).

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	5	23	11
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	2	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	6	4	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/12/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	6	6	6	
	Celetistas (0105)	0	1	1	1	
	Informais (09)	0	3	4	4	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	43	43	40	61	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	2	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	9	14	27	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/12/2025.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Na Atenção Básica, o trabalho das Equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) é o elemento chave para a busca permanente de comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe e a população, com o auxílio principal dos Agentes Comunitário de Saúde, que possuem contato direto com os usuários do SUS.

Além disso, as ESF são constituídas por equipes multiprofissionais com o objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolatividade e a abrangência das ações. As equipes da Saúde da Família criaram espaços de discussões para gestão do cuidado à população. Desta maneira, além dos profissionais da equipe mínima que atuam nas equipes, como médicos, enfermeiros, auxiliares e técnicos em enfermagem, o município possui diversas categorias profissionais atuando em suas unidades de saúde, sendo essas: nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, profissional de educação física na saúde e outros.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado com ênfase na humanização do atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.**

##### **OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	Ações implementadas	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.									
2. Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.									
3. Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.									
4. Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	48,00	48,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.									
5. Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.									
6. Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			85,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.									
7. Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			50,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.									
8. Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.									
9. Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.									
10. Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.									
11. Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.									
12. Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	Prestação do atendimento	0			1,80	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.									
13. Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	Prestação do atendimento.	0			40,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.									
14. Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	Prestação do atendimento	0			50,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.									
15. Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	Ações implementadas.	0			12	36	Número	9,00	25,00
Ação Nº 1 - Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.									
16. Realização de 8 atividades coletivas por mês.	Ações implementadas.	0			192	96	Número	96,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 8 atividades coletivas por mês.									
17. Reforma de 4 UBS.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Reforma de 4 UBS.									
18. Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	Manutenção da Atenção Básica	0			4	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.									
19. Ampliação de 04 UBS no período.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ampliação de 04 UBS no período.									
20. Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	Transporte para a Atenção Básica	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.									
21. Equipar 04 unidades de Saúde no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Equipar 04 unidades de Saúde no período.									
22. Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	Manter e Conservar transporte da Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.									

23. Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.									

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população por meios das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência e foco na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.									
2. Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	Acompanhamento e monitoramento e Vigilância Sanitária.	0			48,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.									
3. Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.									
4. Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	Combate à dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.									
5. Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	Profissionais cadastrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)									
6. Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.									
7. Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	Profissionais capacitados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT									
8. Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.									
9. Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	Combate à Dengue	0			1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.									
10. Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.									
11. Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.									
12. Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.									
13. Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.									
14. Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	Combate à Dengue.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.									
15. Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.									
16. Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.									
17. Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.									
18. Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	Manter e Conservar transporte da Vigilância Sanitária.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.									
19. Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	Acompanhamento e monitoramento em vigilância em saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.									
20. Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	Transporte Sanitário	0			2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de Atenção Especializada e de Urgência e Emergência.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, baseadas na pactuação regional de referências, e melhorar a qualidade dos serviços da rede de Atenção às Urgências do município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	Profissionais capacitados	0			8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.									
2. Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Prestação do atendimento	0			50,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.									
3. Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.									
4. Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.									
5. Manutenção mensal do serviço de TFD.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manutenção mensal do serviço de TFD.									
6. Manutenção mensal da Casa de Apoio.	Manutenção da Atenção Especializada	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Manutenção mensal da Casa de Apoio.									
7. Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	Manutenção da Atenção Especializada.	0			50,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.									
8. Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	Prestação do atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.									
9. Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	Prestação do atendimento.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.									
10. Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	Prestação do atendimento	0			3,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.									

11. Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	Equipar e estruturar em consonância com legislação vigente.	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.									
12. Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	Transporte setor da Média Complexidade.	0			2	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.									
13. Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.									
14. Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	Equipar e Estruturar em consonância com legislação vigente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo. Meta para 2024									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no município.

##### OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0			40,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.									
2. Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.									
3. Adesão da ata de preço anual.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão da ata de preço anual.									

#### DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoamento da Gestão Municipal do SUS, por meio da formulação de políticas, da qualificação dos investimentos, da indução dos resultados, da modernização administrativa e tecnológica, da qualificação e transparência da informação.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão Municipal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.									
2. Reunião mensal do CMS	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			48	12	Número	4,00	33,33

Ação Nº 1 - Reunião mensal do CMS									
3. Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	Profissionais capacitados.	0			8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.									
4. Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			52	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Regulamentação dos salários dos ACS mensal.									
5. Capacitação mensal dos profissionais.	Profissionais capacitados.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Capacitação mensal dos profissionais.									
6. Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.									
7. Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.									
8. Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.									
9. Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.									
10. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Divulgação das Ações implementadas.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.									
11. Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	Custeio em Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio de 100% das diárias para os profissionais .									
12. Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.									
13. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.									
14. Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantia de cuidados à população no Combate à Covid-19.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Combater o novo coronavírus, conscientizando e promovendo a saúde e o bem-estar coletivo no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.									
2. Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.									
3. Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.									
4. Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.									
5. Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	Enfrentamento da pandemia de Covid-19.	0			48	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Realização de uma eleição para presidente do Conselho Municipal de Saúde no período.	1	
	Reunião mensal do CMS	12	4
	Capacitar os conselheiros em reuniões semestrais.	2	
	Regulamentação dos salários dos ACS mensal.	12	4
	Capacitação mensal dos profissionais.	12	4
	Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	1	0
	Habilitação de 01 Sistema de Ponto Eletrônico.	1	0
	Adequação 100% dos salários, conforme legislação vigente.	100,00	100,00
	Divulgação mensal das ações da Secretaria Municipal de Saúde.	12	4
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	4
	Custeio de 100% das diárias para os profissionais .	100,00	100,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00

	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Criação de 01 grupo em cada Equipe ESF.	100,00	
	Aumento para 100% o número das gestantes que realizam o pré-natal.	100,00	
	Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	100,00	95,00
	Realização de 100% dos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	100,00	48,00
	Realização de 100% dos exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	100,00	
	Aumento do índice de mulheres que realizam o parto normal para 85%.	100,00	
	Redução do índice de gravidez na adolescência em 50%.	100,00	
	Realização de 100% dos acompanhamentos de crianças até o 1º ano de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% dos recém nascidos no mínimo uma vez na primeira semana de vida.	100,00	100,00
	Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas com Bolsa Família.	100,00	90,00
	Cobertura populacional em 100% pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Aumento para 1,8 de atendimentos médicos e enfermagem por habitante por ano.	100,00	
	Aumento para 40% dos atendimentos médicos e de enfermagem por demanda espontânea.	100,00	
	Aumento para 50% do número de atendimentos de primeira consulta odontológica programática por ano.	100,00	
	Realização mensal de atividades educativas de educação permanente e educação popular em saúde.	36	9
	Realização de 8 atividades coletivas por mês.	96	96
	Reforma de 4 UBS.	0	
	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	12	12
	Ampliação de 04 UBS no período.	0	
	Aquisição de 04 veículos para a Atenção Básica.	1	
Equipar 04 unidades de Saúde no período.	1		
Manutenção de 100% das unidades dos veículos da Atenção Básica.	100,00	100,00	
Manutenção de 100% das unidades de saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitação semestral para todos os profissionais da Atenção Básica.	2	
	Atendimento de 50% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	100,00	
	Manutenção do Contrato de 12 meses com o Consórcio.	12	4
	Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	12	4
	Manutenção mensal do serviço de TFD.	12	4
	Manutenção mensal da Casa de Apoio.	12	4
	Aumento de 50% da cota de exames laboratoriais no período.	100,00	
	Atender 100% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	100,00	
	Acesso a 1 CEO para atendimento de demanda.	1	0
	Aquisição de 03 Ambulância para Urgência e Emergência no período.	100,00	
	Aquisição de 01 aparelho de raio-X no período.	0	
	Aquisição de 02 veículos para o setor de Média Complexidade no período.	1	

	Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% do Setor da Média Complexidade com materiais de consumo.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	100,00	
	Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Adesão da ata de preço anual.	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Acompanhamento de 100% dos pacientes diagnosticados com doenças compulsórias.	100,00	100,00
	Aquisição quadrimestral de EPI's para os profissionais.	3	1
	Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	100,00	100,00
	Realização de 100% das campanhas de vacinação contra a Covid-19, conforme necessidades e legislação vigente nos respectivos períodos.	100,00	100,00
	Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	100,00	100,00
	Manutenção de 100% das unidades de vacinação com materiais de consumo.	100,00	100,00
	Atendimento de 100% dos imóveis para controle vetorial da dengue.	100,00	
	Reforçar mensalmente as instruções de como se proteger durante a pandemia de Covid-19.	12	4
	Cadastro de 100% dos Agentes de Combates a Endemias (ACE)	100,00	100,00
	Promoção da publicidade mensal das ações da SMS.	12	4
	Notificação de 100% dos casos de violência e acidentes que passarem pelas UBS.	100,00	
	Criação, implantação e/ou implementação de uma comissão intersetorial de Saúde do trabalhador e trabalhadora - CISTT	1	0
	Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Criação de um comitê municipal de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	1	0
	Acompanhamento de 100% dos casos de LV confirmados.	100,00	
	Realização do exame de sífilis em 100% das gestantes.	100,00	100,00
	Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	3	3
	Investigação de 100% dos óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil com os formulários devidamente preenchidos.	100,00	
	Investigação de 100% dos óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes, leishmaniose visceral e acidentes por animal peçonhento.	100,00	
	Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose.	100,00	
	Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	100,00	100,00
	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	0,00	0,00
	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Manutenção de 100% do setor de vigilância em saúde com materiais de consumo.	100,00	100,00	
Aquisição de 02 veículos para a vigilância em Saúde no período.	1		

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	438.000,00	23.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	464.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	46.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.262.000,00	3.185.000,00	379.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.826.000,00
	Capital	N/A	15.000,00	463.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	528.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.288.000,00	373.000,00	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.705.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	399.000,00	356.000,00	273.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.028.000,00
	Capital	N/A	55.000,00	45.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.000,00	10.000,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	65.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	137.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.000,00	184.000,00	32.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	221.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	30.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/12/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Durante o período, as metas apresentaram resultados satisfatórios.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/12/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	700.116,65	944.068,13	23.860,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.668.045,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	218.189,09	0,00	0,00	0,00	0,00	218.189,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	295.371,69	3.333,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.705,49
	Capital	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	240,00	21.835,08	14.390,79	0,00	0,00	0,00	0,00	36.465,87
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.120,88	0,00	5.719,29	0,00	0,00	0,00	0,00	9.840,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.326,49	43.418,97	16.037,79	0,00	0,00	0,00	0,00	62.783,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	230.713,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.713,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	1.234.064,66	1.012.655,98	278.197,41	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524.918,05

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/09/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,73 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,71 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	75,33 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,76 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	71,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 659,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,14 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,57 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,93 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,70 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	14,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/09/2025.

## 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.028.284,44	1.028.284,44	315.800,14	30,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	3.737,36	37,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	480.284,44	480.284,44	37.238,14	7,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	189.000,00	189.000,00	134.540,89	71,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	349.000,00	349.000,00	140.283,75	40,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.940.000,00	21.940.000,00	7.903.470,82	36,02
Cota-Parte FPM	18.800.000,00	18.800.000,00	6.280.725,39	33,41
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	185,35	0,26
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	242.478,96	48,50
Cota-Parte do ICMS	2.520.000,00	2.520.000,00	1.349.170,72	53,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	17.736,48	35,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	13.173,92	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.968.284,44	22.968.284,44	8.219.270,96	35,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.996.000,00	2.841.321,10	746.211,95	26,26	700.116,65	24,64	674.768,14	23,75	46.095,30
Despesas Correntes	2.642.000,00	2.487.321,10	746.211,95	30,00	700.116,65	28,15	674.768,14	27,13	46.095,30
Despesas de Capital	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	877.000,00	914.217,45	503.574,63	55,08	281.072,17	30,74	276.334,57	30,23	222.502,46
Despesas Correntes	876.000,00	913.217,45	503.574,63	55,14	281.072,17	30,78	276.334,57	30,26	222.502,46
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	621.000,00	621.000,00	5.896,45	0,95	240,00	0,04	0,00	0,00	5.656,45
Despesas Correntes	615.000,00	615.000,00	5.896,45	0,96	240,00	0,04	0,00	0,00	5.656,45
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.000,00	58.000,00	17.800,00	30,69	4.120,88	7,10	4.120,88	7,10	13.679,12
Despesas Correntes	39.000,00	56.000,00	17.800,00	31,79	4.120,88	7,36	4.120,88	7,36	13.679,12
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	37.000,00	37.000,00	5.604,00	15,15	3.326,49	8,99	1.406,49	3,80	2.277,51
Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00	5.604,00	17,51	3.326,49	10,40	1.406,49	4,40	2.277,51
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	763.000,00	863.461,45	416.920,24	48,28	230.713,95	26,72	221.769,97	25,68	186.206,29
Despesas Correntes	746.000,00	846.461,45	416.920,24	49,25	230.713,95	27,26	221.769,97	26,20	186.206,29
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.335.000,00	5.335.000,00	1.696.007,27	31,79	1.219.590,14	22,86	1.178.400,05	22,09	476.417,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSPS (XII) = (XI)	1.696.007,27	1.219.590,14	1.178.400,05
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.696.007,27	1.219.590,14	1.178.400,05
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.232.890,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	463.116,63	-13.300,50	-54.490,59
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-13.300,50	-54.490,59
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,63	14,83	14,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	1.232.890,64	1.219.590,14	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	3.269.144,60	4.641.982,16	1.372.837,56	38.486,18	935,00	0,00	38.486,18	0,00	0,00	1.373.772,56
Empenhos de 2023	2.939.984,01	4.055.629,06	1.115.645,05	0,00	126.270,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.915,27
Empenhos de 2022	2.846.095,11	4.054.145,92	1.208.050,81	0,00	12.208,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.220.258,99
Empenhos de 2021	2.306.898,86	3.467.124,39	1.160.225,53	0,00	130.613,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.839,38
Empenhos de 2020	1.702.873,16	2.732.429,50	1.029.556,34	0,00	189.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.218.634,94
Empenhos de 2019	1.707.352,86	2.869.305,95	1.161.953,09	0,00	410,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.363,51
Empenhos de 2018	1.564.781,12	2.788.185,29	1.223.404,17	0,00	82.045,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.305.449,40
Empenhos de 2017	1.462.624,57	2.549.218,44	1.086.593,87	0,00	19.807,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106.400,93
Empenhos de 2016	1.506.897,43	2.086.241,55	579.344,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.344,12
Empenhos de 2015	1.342.791,78	1.996.231,65	653.439,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	653.439,87
Empenhos de 2014	1.359.580,16	2.135.919,20	776.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.339,04
Empenhos de 2013	1.195.928,86	1.681.309,19	485.380,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.380,33

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.763.000,00	7.763.000,00	977.227,51	12,59
Provenientes da União	5.459.000,00	5.459.000,00	736.175,29	13,49
Provenientes dos Estados	2.304.000,00	2.304.000,00	241.052,22	10,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.786.000,00	7.786.000,00	977.227,51	12,55

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.649.000,00	6.792.047,92	1.247.642,86	18,37	1.186.117,67	17,46	930.907,62	13,71	61.525,19
Despesas Correntes	4.324.000,00	4.278.130,19	1.029.453,77	24,06	967.928,58	22,63	930.907,62	21,76	61.525,19
Despesas de Capital	2.325.000,00	2.513.917,73	218.189,09	8,68	218.189,09	8,68	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	580.000,00	579.000,00	5.833,45	1,01	3.333,80	0,58	3.333,80	0,58	2.499,65
Despesas Correntes	433.000,00	433.000,00	5.833,45	1,35	3.333,80	0,77	3.333,80	0,77	2.499,65
Despesas de Capital	147.000,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	279.000,00	294.905,66	59.674,83	20,24	36.225,87	12,28	10.410,86	3,53	23.448,96
Despesas Correntes	267.000,00	282.905,66	59.674,83	21,09	36.225,87	12,80	10.410,86	3,68	23.448,96
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	164.000,00	179.365,70	6.125,09	3,41	5.719,29	3,19	5.375,10	3,00	405,80
Despesas Correntes	117.000,00	132.365,70	6.125,09	4,63	5.719,29	4,32	5.375,10	4,06	405,80
Despesas de Capital	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	103.000,00	168.550,20	77.974,14	46,26	59.456,76	35,28	57.155,02	33,91	18.517,38
Despesas Correntes	70.000,00	135.550,20	77.974,14	57,52	59.456,76	43,86	57.155,02	42,17	18.517,38
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.819.000,00	8.057.869,48	1.397.250,37	17,34	1.290.853,39	16,02	1.007.182,40	12,50	106.396,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.645.000,00	9.633.369,02	1.993.854,81	20,70	1.886.234,32	19,58	1.605.675,76	16,67	107.620,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.457.000,00	1.493.217,45	509.408,08	34,11	284.405,97	19,05	279.668,37	18,73	225.002,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	900.000,00	915.905,66	65.571,28	7,16	36.465,87	3,98	10.410,86	1,14	29.105,41
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	205.000,00	237.365,70	23.925,09	10,08	9.840,17	4,15	9.495,98	4,00	14.084,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	140.000,00	205.550,20	83.578,14	40,66	62.783,25	30,54	58.561,51	28,49	20.794,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	807.000,00	907.461,45	416.920,24	45,94	230.713,95	25,42	221.769,97	24,44	186.206,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	13.154.000,00	13.392.869,48	3.093.257,64	23,10	2.510.443,53	18,74	2.185.582,45	16,32	582.814,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.819.000,00	8.057.869,48	1.397.250,37	17,34	1.290.853,39	16,02	1.007.182,40	12,50	106.396,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.335.000,00	5.335.000,00	1.696.007,27	31,79	1.219.590,14	22,86	1.178.400,05	22,09	476.417,13

FONTE: SIOPS, Minas Gerais/26/06/25 15:51:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considera apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Ao final do 1º quadrimestre de 2025 foram apuradas as despesas com a saúde conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	692.461,45	384.344,41	198.138,12	197.868,12
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	215.000,00	32.575,83	32.575,83	23.901,85
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.633.369,02	1.993.854,81	1.886.234,32	1.605.675,76
302	ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.493.217,45	552.831,64	298.880,49	294.142,89
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	915.905,66	65.571,28	36.465,87	10.410,86
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	237.365,70	23.925,09	9.840,17	9.495,98
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	205.550,20	83.578,14	62.783,25	58.561,51
<b>Despesa Total com a Função Saúde:</b>		<b>13.392.869,48</b>	<b>3.136.681,20</b>	<b>2.524.918,05</b>	<b>2.200.056,97</b>

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/12/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/12/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Nesse período não houve auditoria.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O RDQA referente ao período de Janeiro a Abril de 2025 apresenta principalmente o montante dos recursos aplicados no período e os indicadores de saúde, além de ser mais um instrumento de planejamento que ajuda a gestão da saúde a monitorar e avaliar os processos de planejamento das ações implementadas e os resultados alcançados, de modo a contribuir para a transparência do processo de gestão do SUS.

---

FLAVIA APARECIDA RAMOS OLIVEIRA COSTA  
Secretário(a) de Saúde  
PONTO CHIQUE/MG, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PONTO CHIQUE/MG, 16 de Dezembro de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Ponto Chique